



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2007

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2007, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativa

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

44.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 470.000,00
R\$ 470.000,00

Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa

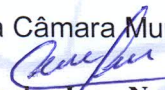
0103100122.001000 – AÇÕES A CARGOS DO PODER LEGISLATIVO

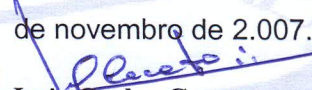
44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00
33.90.38.00 – Arrendamento Mercantil.....R\$ 4.000,00
33.90.37.00 – Locação de mão de obra.....R\$ 19.000,00
33.90.35.00 – Serviços de consultoria.....R\$ 15.000,00
33.90.33.00 – Passagens e despesas de locomoções....R\$ 20.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
33.90.47.00 – Obrigações TributáriasR\$ 4.000,00
31.90.34.00 – Outras despesas Pessoal Terceiros.....R\$ 20.000,00
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 59.000,00
31.90.13.00 – Obrigações patronais.....R\$ 100.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 180.000,00
R\$ 470.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2.007.


Carlos Ivan Norberto
1º Vice-Presidente


Luiz Carlos Cecato
1º Secretário